

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 764/2019
Data: 13/09/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAM Código: 9186
Endereço: ROD RS 118,9393 - PAVILHAO A
Cidade: Viamão - RS
CNPJ: 92.664.028/0026-08 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE ESCADAS PARA USO DO CORPO DE BOMBEIROS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO COM DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO MODELO "D" TRATADA TERMICAMENTE, COM FRISOS ANTIADERENTES, CATRACA EM LIGA DE ALUMÍNIO, ACIONAMENTO DO LANCE MÓVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANAS E CORDA. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍN. 120 KG. NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE, SAPATA EMBORRACHADA. CINTA DE BORRACHA E SUPORTE EM "L" GALVANIZADO. PESO MÁXIMO DE 20 KG, COM ALTURA MÍNIMA ABERTA DE 7 METROS. GARANTIA DE 1 ANO. (04-10-0025)	UN	999,00	999,00
2	1,00	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES DE MONTAGEM, ARTICULAÇÕES COM TRATAMENTO AUTOMÁTICO, QUE POSSUA NO MÍNIMO 3,20 METROS NA SUA EXTENSÃO, COM DEGRAUS ANTIADERENTES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍN. 130 KG. PÉS EMBORRACHADOS. DEVE CONTAR COM EXTENSÃO LATERAL PARA MELHOR ESTABILIDADE EM AMBAS AS PONTAS. A ESCADA DOBRADA, DEVE MEDIR NO MÁX. 1,4 M DE ALTURA, 30 CM DE PROFUNDIDADE E 47 CM DE LARGURA. PESANDO NO MÁXIMO 18 KG. (04-10-0026)	UN	378,00	378,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Setembro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAUJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 764/2019
Data: 13/09/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.377,00 (um mil trezentos e setenta e sete reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA